



ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE - EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº. 20230223001 DA CONTRATAÇÃO DIRETA REFERENTE AO PROCESSO Nº. 20230126001, **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET ATRAVÉS DE ENLACE DE FIBRA ÓPTICA DE 200 MBPS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ – CE; **OBJETIVO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGENCIA POR MAIS 12 (DOZE) MESES; **CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; **CONTRATADA:** POUPA NET TELECOM LTDA - ME; **SIGNATÁRIOS:** MAYKON FELIPE BRITO DA SILVA E LORENA MARIA SANTOS DA SILVA ; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 20 DE FEVEREIRO DE 2025; **VIGENCIA:** 12 (DOZE) MESES - 25 DE FEVEREIRO DE 2025 A 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

EXTRATO DE TERMO DE REVOGAÇÃO

Declaro REVOGADO o procedimento administrativo de PREGÃO ELETRÔNICO nº 08.00512025-PE, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, SOB DEMANDA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES ORIGINÁRIAS DE DISTINTOS SETORES, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ, com base nos termos do art. 71, inciso II c/c S 2º da Lei Federal nº 14.133/2021, ao passo que remeto o extrato de publicação do referido termo, para fins de publicidade e eficácia dos atos, conforme as razões fartamente arrazoadas ao TERMO DE REVOGAÇÃO constante aos autos do processo licitatório revogado. Artur Paiva dos Santos Sanchez - Secretário e Ordenador de Despesas da Secretaria da Saúde. Canindé/CE, 10 de março de 2025. Canindé/CE, 10 de março de 2025. Artur Paiva dos Santos Sanchez – Secretário e Ordenador de Despesas da Secretaria da Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 20250220002- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20250108001 Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) EM VASILHAME P 13 COM 13 KG, AÇO CARBONO DE 2,5 A 3,5MM DE ESPESSURA, 2 A 7 KG/CM², PLUGUE FUSÍVEL, NORMA ABNT NBR 8614 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SETORES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO SAAE.** Valor global do Contrato: **R\$ 1.313,16 (Hum mil trezentos e treze reais e dezesseis centavos).** Dotações Orçamentárias – 17.512.0611.2.111, Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, fonte de recurso 1500000000 e Subelemento: 3.3.90.30.04 – Gás Engarrafado. Signatários: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, representado pelo Sr. Maykon Felipe Brito da Silva e do outro lado à empresa: M D P BARRETO TOP GÁS UNIPESSOAL LTDA, representado pelo Sr. MARIA DATANAELLE PAULINO BARRETO. Vigência do Contrato: 31 de dezembro de 2025. Data do Contrato: 20 de fevereiro de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20250221001 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025. Objeto: **AQUISIÇÕES DE FUTURAS E EVENTUAIS D CERTIFICADO DIGITAL E-CNPJ E CERTIFICADOS DIGITAIS E-CPF, TIPO A1, PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ/CE.** Valor global do Contrato: **R\$ 6.960,00 (Seis mil novecentos e sessenta reais)** Dotações Orçamentárias – 04.122.0052.2.004, Classificação Econômica: 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação/Comunicação, fonte de recurso 1500000000 e Subelemento: 3.3.90.40.99 – Outros Serviços de TIC. Signatários: Gabinete do Prefeito, representado pelo Sr. Alan Gleyson Bezerra Lopes e do outro lado à empresa **SOLUTEK TECNOLOGIA LTDA-ME** representado pelo Sr. Milton José Ferreira Jucá. Vigência do Contrato: 31 de dezembro de 2025. Data do Contrato: 21 de fevereiro de 2025.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL CONTRATUAL

RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 20221213001 - O Secretário Municipal de Saúde do Município de Canindé/CE, torna público que foi rescindido unilateralmente o contrato nº 20221213001, decorrente do processo do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº. 011.2022/2022 - DL, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, SITUADO A RUA CÉLIO MARTINS, Nº. 655, BAIRRO IMACULADA CONCEIÇÃO, CANINDÉ/CE PARA O FUNCIONAMENTO DE FORMA PROVISÓRIA O SETOR DO NÚCLEO DE CONTROLE DE ENDEMIAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE.** Tal rescisão foi realizada no dia 12 de fevereiro de 2025, fundamentada nos art. 79, inc. I da Lei nº 8.666/93 e pelos princípios gerais do Direito Administrativo. Artur Paiva dos Santos Sanchez - Secretário de Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Serviços Públicos – Locatário.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

O Secretário do Serviço Autônomo de água e Esgoto de Canindé – CE, torna público que foi rescindido unilateralmente o contrato nº 20240823002, oriundo da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2024-DL** celebrado entre o Serviço Autônomo de Água e Esgoto e o fornecedor: **AESP - ACESSORIA EM REENDIMENTOS E SERVIÇOS PÚBLICOS EIRELI**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ACESSORIA E SUPORTE NA INFORMAÇÃO, ELABORAÇÃO E TRANSMISSÃO DO E-SOCIAL E DCTF E NO CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS (PASEP) JUNTO A RECEITA FEDERAL/PGFN DE RESPONSABILIDADE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE.** Tal rescisão foi realizada no dia 24/02/2025. A presente rescisão contratual fundamenta-se artigos 137, inciso V, combinado com o artigo 138, inciso I da Lei 14.133/21.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS

PORTARIA SAAE/CAN Nº 014/2025 O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ, MAYKON FELIPE BRITO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a portaria de nº 002/2025 de 02 de janeiro de 2025. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de 07 de fevereiro de 2025, no qual o servidor **FRANCISCO ALISSON DOS SANTOS CRUZ, ENCANADOR** admitido em 04/02/2019, lotado no Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE requer 30 (TRINTA) dias de suas férias regulares a que tem direito, relativo ao período aquisitivo 2024/2025. **CONSIDERANDO** o art. 86 do Regime Jurídico Único dos Servidores, Lei Municipal de Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **RESOLVE: I** - Conceder férias ao servidor **FRANCISCO ALISSON DOS SANTOS CRUZ, ENCANADOR** lotado no SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, pretendendo gozá-las no primeiro período de 10/03/2025 à 08/04/2025. **II** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.** Canindé/CE, 06 de março de 2025. MAYKON FELIPE BRITO DA SILVA - Presidente do SAAE de Canindé – Ceará

PORTARIA SAAE/CAN Nº 015/2025 O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ, MAYKON FELIPE BRITO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a portaria de nº 002/2025 de 02 de janeiro de 2025. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de 10 de fevereiro de 2025, no qual o servidor **FÁBIO CASTRO MELO, ENCANADOR** admitido em 04/02/2019, lotado no Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE requer 30 (TRINTA) dias de suas férias regulares a que tem direito, relativo ao período aquisitivo 2024/2025. **CONSIDERANDO** o art. 86 do Regime Jurídico Único dos Servidores, Lei Municipal de Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **RESOLVE: I** - Conceder férias ao servidor **FÁBIO CASTRO MELO, ENCANADOR** lotado no SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, pretendendo gozá-las no primeiro período de 10/03/2025 à 08/04/2025. **II** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.** Canindé/CE, 06 de março de 2025. MAYKON FELIPE BRITO DA SILVA - Presidente do SAAE de Canindé – Ceará